



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI/ SP**  
**EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - EDITAL Nº 02/2011**

**EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO**  
**ALTERA A DESCRIÇÃO DO CARGO 2.11 – TÉCNICO EM MUSEOLOGIA;**  
**PRORROGA O PERÍODO DE INSCRIÇÕES E ALTERA A DATA PREVISTA PARA PROVA**

**A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI**, Estado de São Paulo, através da Comissão Organizadora do Concurso Público nº 02/2011 especialmente nomeado pelo Decreto **Nº 5564/2011, de 12 de JULHO de 2011**; no uso de suas atribuições legais, e ainda amparado pelo que preceitua o primitivo Edital, **DETERMINA** as seguintes alterações no Edital Completo, a saber:

**I – PRORROGA O PERÍODO DE INSCRIÇÕES:**

**PRORROGA** o período de inscrição do Concurso Público 02/2011 como segue:

- a) INSCRIÇÃO PRESENCIAL – datado inicialmente para o término no dia 29 de Julho, para até o dia: 05 de Agosto de 2011;
- b) INSCRIÇÃO VIA INTERNET - datado inicialmente para o término no dia 31 de Julho, para até o dia: 07 de Agosto de 2011, **atendendo ao estrito interesse público, face o número insuficiente de candidatos inscritos até a presente data para a demanda necessária aos empregos colocados para concurso e assim, permitir que novos candidatos possam se inscrever, na forma do Edital em vigor.**

**II – ALTERA DA DATA DA PROVA OBJETIVA:**

Em consequência da prorrogação do período para as inscrições a data da prova objetiva anteriormente prevista para o dia **28/08/2011, fica ALTERADA** para o dia **04/09/2011**.

**III – ALTERA A DESCRIÇÃO DO CARGO - 2.11 – TÉCNICO EM MUSEOLOGIA:**

Atendendo às considerações do digno Conselho Regional de Museologia, COREM 4º Região, e ainda baseados legalmente na Lei Federal nº **7.287 de 18 de Dezembro de 1984** que dispõe sobre a regulamentação da profissão de museólogo, **ALTERA** a descrição do cargo de Técnico em Museologia, que passa a vigorar com as seguintes atribuições:

*Auxiliar especialistas das diversas áreas de museus, como: nos trabalhos de organização, conservação, pesquisa e difusão de documentos; e objetos de caráter histórico, artístico, científico, literário ou de outra natureza; Auxiliar na elaboração de fichários e índices diversos, segundo o tipo, valor, época e autor, para o controle das coleções. Auxiliar sob orientação, trabalhos de conservação e limpeza do acervo; Receber e acompanhar visitantes ou grupos de visitantes, indicando setores e fornecendo informações de objetos expostos; Auxiliar no processamento técnico de acervo museológico; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.*

Ratificam-se os demais Itens e Normas do primitivo Edital, disponível pela internet nos endereços [www.capivari.sp.gov.br](http://www.capivari.sp.gov.br) e [www.integribrasil.com.br](http://www.integribrasil.com.br).

Em cumprimento ao preceito legal da ampla divulgação, transparência e publicidade, **PUBLICA** o presente Edital, para conhecimento público e que ninguém possa alegar ignorância dos atos ora praticados.

**Capivari, 28 de Julho de 2011.**

**A COMISSÃO**